



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Publicado no Jornal "O Presente" em 21/05/2015, Edição nº 4091, Página nº 31

DECRETO Nº 3.360/2015

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 1.730](#), de 20 de Maio de 2015,

DECRETA

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2014, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 38.451,45 (trinta e oito mil, quatrocentos e cinqüenta e um reais e quarenta e cinco centavos)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

07.00 - SECRETARIA DE SAUDE		
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0009.2089 - PROGR MELH DO ACESSO E DA QLIDADE – PMAQ (RAB-PMAQ-SM)		
33.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL		
49507 - PROG.MEL.ACESSO QUALID-PMAQ(RAB-PMAQ-SM)	R\$	12.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
49507 - PROG.MEL.ACESSO QUALID-PMAQ(RAB-PMAQ-SM)	R\$	13.451,45
33.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
49507 - PROG.MEL.ACESSO QUALID-PMAQ(RAB-PMAQ-SM)	R\$	3.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERV DE TCROS – PESSOA JURIDICA		
49507 - PROG.MEL.ACESSO QUALID-PMAQ(RAB-PMAQ-SM)	R\$	10.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$	38.451,45

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Especial, o Superávit Financeiro de Recursos Vinculados – oriundos do Balanço Patrimonial do Exercício de 2014, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, Item I da Lei Federal nº 4.320/64, na seguinte Fonte de Recurso:

Fonte	Descrição	VALOR
49507	PROG. MEL. ACESSO QUALID-PMAQ(RAB-PMAQ-SM)	38.451,45
TOTAL		R\$ 38.451,45

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 20 de maio de 2015.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito